



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental de Itu

Ofício nº 260/2020-CJI
Itu, 08 de julho de 2020

A

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
A/C Sr. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda
Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê
CEP: 18.135-125 – São Roque/SP

PR 61/00005/20

Assunto Ofício Vereador nº 680/2020 de 25/06/2020

Senhor Vereador,

Em relação ao Ofício Vereador nº 680/2020, informamos que em 22/01/2020 foi realizada inspeção técnica por Agente Credenciado da CETESB no imóvel situado na Estrada do Paiol n. 133, Bairro São João Novo – São Roque.

Na ocasião foi constatada disposição de bombonas plásticas, IBCs e contêineres metálicos no imóvel. Após identificação das empresas que operam no local, verificou-se ainda que estas não dispõem de licenciamento ambiental.

Conforme disposto nos artigos 58 e 58-A do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações, o planejamento, instalação e operação de fonte potencial de poluição devem ser precedidos da obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação emitidas pela CETESB.

As empresas envolvidas foram penalizadas e convocadas a regularizar as atividades desenvolvidas no local.

Atenciosamente,


Eng. Allan Cellim da Silva

Gerente da Agência Ambiental de Itu